

DOC. 01

COPIA AUTÊNTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº

--	--

07287-051/2010

051 - LEGITIMAÇÃO DE POSSE

Externa

Data Entrada: 28-05-2010

Previsão saída: 28-09-2010

Requerente: 45783 - ABEL DE SOUZA VIANA

Endereço: VEREADOR JOAO NARCISO, 1074, CACHOEIRA, Unai, MG, 38610-000

CGC/CPF: 33893527672

C.I.:

Observação:

Protocolado por:

MARCELO BRUNO FARÃES
CHEFE DE DIVISÃO DE C.I

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 Unai	28-05-10	13	
02 SEMOIT	28-05-10	14	
03 DIPAI	08/06/10	15	
04 DEFUR	09/06/10	16	
05 Unai	10-06-10	17	
06 DECRET	10-06-10	18	
07 Di O AC	24-06-10	19	
08 SEGOV	28-06-10	20	
09 DIPAI	28-06-2010	21	
10 PRQUR	31-07-2010	22	
11		23	

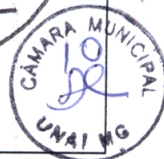
CÓPIA AUTÊNTICA



Prefeitura Municipal de Unaí

Estado De Minas Gerais

REQUERIMENTO



Exmo Sr. Prefeito Municipal de Unaí -MG

O(a) abaixo assinado : **ABEL DE SOUZA VIANA**
Endereço : **AV. VEREADOR JOÃO NARCISO N ° 1074**
Cidade : **UNAI** Estado : **MG**
Vem pelo presente requerer a V. Excia., na forma da lei, o descrito abaixo.

Para tal fim, junta ao presente os seguintes documentos:

Nestes termos, pede deferimento.

Unaí-MG, 28 de Maio de 2010

Abel de Souza Viana

DESCRIÇÃO:

REQUER LEGITIMAÇÃO DE POSSE DO IMOVEL SITUADO NA AV. VEREADOR JOÃO NARCISO N ° 1074

06 0034.0300/10804



Prefeitura Municipal de Unai

Tipo de Guia: T.EXPED.

Guia:

3244 Exercício:

2010 Parcela:

Vencimento: 27-06-2010

Pagável até: 27-06-2010



Contribuinte.....: 45783-ABEL DE SOUZA
Endereço.....: Av. VEREADOR JOAO NARCISO, 1074
Bairro.....: CACHOEIRA
Cidade.....: Unai-MG
CNPJ/CPF.....: 338.935.276-72

Cep: 38.610-000

Descrição	
REF. À TAXA DE EXPED. E PROTOCOLO DEVIDA PELO REQUERIMENTO SOCILITANDO LEGITIMAÇÃO DE POSSE	
Itens	Valor R\$
TAXA DE PROTOCOLO	7,66
Taxa de Expediente	1,54
Total da Guia:	
9,20	

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

148-452694027-4

28/mar/2010

HORA DE 13:12:32

LOT. 11.03803-7

LOCALIDADE: UNAI

AG. VINCULADA: 0942

TERM 027520

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM UNAI MG

VALOR DO PAGAMENTO: 9,20

816100000008 092046542012
006270003244 400011000488

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

148-452694027-4

VIA DO CLIENTE

CÓPIA AUTÊNTICA

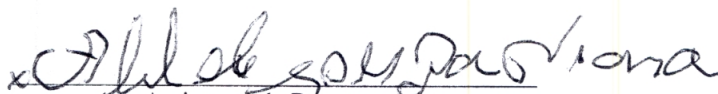


DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, para fins de prova junto ao processo administrativo de reconhecimento de posse de uma área urbana que estou requerendo nesta data junto à Prefeitura Municipal de Unai, que o referido lote encontra-se atualmente sob a minha posse, para que, somada a de meus antecessores, na forma do art. 496 do Código Civil, é superior à cinco (05) anos, a qual exerceo de forma mansa e pacífica, inexistindo embargos ou oposição de quem quer que seja.

Responsabilizo-me pelas declarações ora prestadas, ciente de que após titulado, se for comprovada a existência de quaisquer ônus ou embargos sobre o referido terreno, ou ainda, a falsidade da presente declaração, responderei civilmente e, o título que me for conferido estará sujeito à anulação e invalidação a qualquer tempo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente em Unai(MG), aos 28/05/2010


Assinatura do Requerente

Assinatura do Cônjuge (se houver)

CÓPIA AUTÊNTICA

DECLARAÇÃO



Declaramos, que o Sr. Abel de Souza Viana, reside no imóvel situada a Rua Vereador João Narciso, nº 1074 a mais de 23 anos, exercendo a posse de forma mansa e pacífica, inexistindo embargos ou oposição de quem quer que seja.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente em Unai(MG), aos 28/05/2010

Adair Miranda da Silva
Nome:

Endereço: AV. Vereador João Narciso 1082

Lucas dos Reis Ferreira de Sousa
Nome:

Endereço: AV. Vereador João Narciso

Tania Aparecida da Silva
Nome:

Endereço: Av. Vereador João Narciso

GERAL MG-11.303.417 UNAI DE EXPEDICAO 28/05/1997

NOME

ABEL DE SOUZA VIANA

FILIAÇÃO

JOVIANA DE SOUZA VIANA
ELIZIA LOPES DE SIQUEIRA

NATURALIDADE

UNAI-MG

DATA DE NASCIMENTO

27/12/1947

DCC ORIGEM CAS. LV-238 FL-271

UNAI-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1425

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1. VIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

COPIA AUTÊNTICA

1425/77

POLEGAR DIREITO

ABEL DE SOUZA VIANA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

338.935.276-72

Nome

ABEL DE SOUZA VIANA

Nascimento

27/12/1947

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
MAI/2009

CORREIOS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CÓPIA AUTÊNTICA



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROPRIEDADE

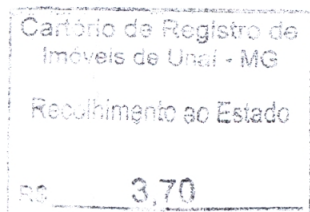


O Bel. Humberto Eustáquio Lisboa Frederico,
Oficial do Registro de Imóveis desta cidade
e Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais,
na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros de índices e fichários existentes, sob sua guarda e responsabilidade, neles verificou que **ABEL DE SOUZA VIANA**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº MG-11.303.417-SSP-MG e CPF nº 338.935.276-72, residente e domiciliado neste município, não figura como proprietário ou promitente comprador de NENHUM IMÓVEL transcrito ou matriculado nesta Serventia, até a presente data.//.

O referido é verdade e dou fé.

Unaí, 26 de maio de 2010.



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG
Titular: Bel. Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Wânia E. L. Frederico

26 MAI 2010

Escreventes Autorizados:
Márcia de Graças O. Carvalho
Celia Rodrigues Ferreira
Cristina das Neves Vieira



CÓPIA AUTÊNTICA

Sequencial: 5



Prefeitura Municipal de Unai

Tipo da Guia: DÍVIDA ATIVA

Guia: 1704 Exercício: 2010 Parcela: 5/6

Vencimento: 05-09-2010

Pagável até: 05-09-2010

Contribuinte: 3926 - ABEL DE SOUZA VIANA

Endereço: Av. VEREADOR JOAO NARCISO, 1074

Bairro: CACHOEIRA

Cep: 38.610-000

Cidade: UNAI - MG

CNPJ/CPF:



Descrição da Dívida Ativa													
Origem	Ano	Título	Guia	Orige	Parcela	Ref.	Vr.	Inscrito	Correção	Juros	Multa	Desc.	Vr. Cal
Referência: 00.006.00034.00300.00000 Av. VEREADOR JOAO NARCISO 1074													
I.P.T.U.	2007	68079		10804	Unica		68,77		8,48	22,69	7,72	0,00	107,66
I.P.T.U.	2008	10612		10804	Unica		71,65		4,02	14,33	7,57	0,00	97,57
I.P.T.U.	2009	10589		10804	Unica		76,23		0,70	5,34	7,69	0,00	89,96
TAX	2007	68080		10804	Unica		72,80		8,98	24,02	8,18	0,00	113,98
TAX	2008	10613		10804	Unica		75,84		4,26	15,17	8,01	0,00	103,28
TAX	2009	10590		10804	Unica		80,60		0,74	5,64	8,13	0,00	95,11
Totais Gerais:							445,89		27,18	87,19	47,30	0,00	607,56

	Valor Parcela:	101,26
	Taxa de Expediente:	1,54
	Correção Monet. Parcela:	0,00
	Multa Parcela:	0,00
	Juros Parcela:	3,57
	Desconto Parcela:	0,00
	Total Guia:	106,37
Autenticação Mecânica		

VIA DO CLIENTE

137-688771898-0

www.caixa.gov.br

Reclamações, sugestões e elogios

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

003630001701 400011000052

016600000011 003740542016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM UNAI MG

VALOR DO PAGAMENTO: 106,37

17/Mai/2010

HORA DE: 10:39:57

TERM 002770

LOCALIDADE: UNAI

AG. VINCULADA: 0942

137-688771898-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de Segunda-feira à Saúde, Ap

CÓPIA AUTÊNTICA



Prefeitura Municipal de Unai

Guia: 1704 Exercício: 2010 Parcela: 5/6

Vencimento de Pagamento: 05-08-2010

Pagável até: 05-08-2010

Visto

Contribuinte: 3926 - ABEL DE SOUZA VIANA

Endereço: Av. VEREADOR JOAO NARCISO, 1074

Bairro: CACHOEIRA

Cep: 38.610-000

Cidade: UNAI - MG

CNPJ/CPF:

Descrição da Dívida Ativa

Origem	Ano	Título	Guia	Origem	Parcela	Ref.	Vr. Inscrito	Correção	Juros	Multa	Desc.	Vr. Cal
Referência: 00.006.00034.00300.00000 Av. VEREADOR JOAO NARCISO 1074												
I.P.T.U.	2007	68079	10804	Unica			68,77	8,48	22,69	7,72	0,00	107,66
I.P.T.U.	2008	10612	10804	Unica			71,65	4,02	14,33	7,57	0,00	97,57
I.P.T.U.	2009	10589	10804	Unica			76,23	0,70	5,34	7,69	0,00	89,96
TAX	2007	68080	10804	Unica			72,80	8,98	24,02	8,18	0,00	113,98
TAX	2008	10613	10804	Unica			75,84	4,26	15,17	8,01	0,00	103,28
TAX	2009	10590	10804	Unica			80,60	0,74	5,64	8,13	0,00	95,11
Totais Gerais:							445,89	27,18	87,19	47,30	0,00	607,56

	Valor Parcela:	101,26
	Taxa de Expediente:	1,54
	Correção Monet. Parcela:	0,00
	Multa Parcela:	0,00
	Juros Parcela:	3,57
	Desconto Parcela:	0,00
Total Guia:		106,37
Autenticação Mecânica		

CAIXA
VALOR DO PAGAMENTO: 106,37

816800000019 063746542010
00805001703 400511000053

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

137-688771897-2

VIA DO CLIENTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM UNAI MGCAIXA
17/Mai/2010
11:17:57-0
LOCALIDADE: UNAI
MG, VINCULADA: 0942

TERM 002770

HORA DE 10:30:17

137-688771897-2

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Prefeitura Municipal de Unai

Tipo da Guia: DÍVIDA ATIVA

COPIA AUTÊNTICA

Guia:

1704 Exercício: 2010

Parcela:

4/6

Vencimento: 05-07-2010

Pagável até: 05-07-2010

Contribuinte: 3926 - ABEL DE SOUZA VIANA

Endereço: Av. VEREADOR JOAO NARCISO, 1074

Bairro: CACHOEIRA

Cep: 38.610-000

Cidade: UNAI - MG

CNPJ/CPF:



Descrição da Dívida Ativa

Origem	Ano	Título	Guia	Origem	Parcela	Ref.	Vr. Inscrito	Correção	Juros	Multa	Desc.	Vr. Cal
Referência: 00.006.00034.00300.00000 - Av. VEREADOR JOAO NARCISO 1074												
I.P.T.U.	2007	68079		10804	Unica		68,77	8,48	22,69	7,72	0,00	107,66
I.P.T.U.	2008	10612		10804	Unica		71,65	4,02	14,33	7,57	0,00	97,57
I.P.T.U.	2009	10589		10804	Unica		76,23	0,70	5,34	7,69	0,00	89,96
TAX	2007	68080		10804	Unica		72,80	8,98	24,02	8,18	0,00	113,98
TAX	2008	10613		10804	Unica		75,84	4,26	15,17	8,01	0,00	103,28
TAX	2009	10590		10804	Unica		80,60	0,74	5,64	8,13	0,00	95,11
Totais Gerais:							445,89	27,18	87,19	47,30	0,00	607,56

Valor Parcela:	101,26
Taxa de Expediente:	1,54
Correção Monet. Parcela:	0,00
Multa Parcela:	0,00
Juros Parcela:	3,57
Desconto Parcela:	0,00
Total Guia:	106,37
Autenticação Mecânica	

CAIXA

CAIXA

CAIXA

CAIXA

VIA DO CLIENTE

137-688771896-4

www.caixa.gov.br

Ouvitoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

Disque CAIXA - 0800 726 0101

816000000017 063746342016
007050001705 400411000054

VALOR DO PAGAMENTO: 106,37

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM UNAI MG

AG. VINCULADA: 0942

LOT. 11, 17657-0
LOCALIDADE: UNAI

TERM 0027/70

07/Mai/2010

HORA DE 10:30:54

137-688771896-4

CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

CAIXA ECONOMICA FEDERAL



Prefeitura Municipal de Unai

Tipo da Guia: DÍVIDA ATIVA

Guia:

1704 Exercício: 2010

Parcela:

3/6

Vencimento: 05-06-2010

Pagável até: 05-06-2010



Contribuinte: 3926 - ABEL DE SOUZA VIANA

Endereço: Av. VEREADOR JOAO NARCISO, 1074

Bairro: CACHOEIRA

Cep: 38.610-000

Cidade: UNAI - MG

CNPJ/CPF:

Descrição da Dívida Ativa											
Origem	Ano	Título	Guia	Origem	Parcela	Ref.	Vr. Inscrito	Correção	Juros	Multa	Desc. Vr. Cal
Referência: 00 006.00034.00300.00000 Av. VEREADOR JOAO NARCISO 1074											
I.P.T.U.	2007	68079	10804	Unica			68,77	8,48	22,69	7,72	107,66
I.P.T.U.	2008	10612	10804	Unica			71,65	4,02	14,33	7,57	97,57
I.P.T.U.	2009	10589	10804	Unica			76,23	0,70	5,34	7,69	89,96
TAX	2007	68080	10804	Unica			72,80	8,98	24,02	8,18	113,98
TAX	2008	10613	10804	Unica			75,84	4,26	15,17	8,01	103,28
TAX	2009	10590	10804	Unica			80,60	0,74	5,64	8,13	95,11
Totais Gerais:							445,89	27,18	87,19	47,30	607,56

	Valor Parcela:	101,26
	Taxa de Expediente:	1,54
	Correção Monet. Parcela:	0,00
	Multa Parcela:	0,00
	Juros Parcela:	3,57
	Desconto Parcela:	0,00
	Total Guia:	106,37
Autenticação Mecânica		

VIA DO CLIENTE

137-688771895-6

www.caixa.gov.br

Disque CAIXA - 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

816800000019 063745542016
008050001703 400511000053

VALOR DO PAGAMENTO: 106,37

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM UNAI MG

DATA DE VENCIMENTO: 05/06/2010
LOCALIDADE: UNAI
AG. VINCULADA: 0942

DATA DE EMISSÃO: 05/06/2010
HORA DE EMISSÃO: 10:37:12
TERMO DE EMISSÃO: 0027/10

DATA DE RECEBIMENTO: 05/06/2010
HORA DE RECEBIMENTO: 10:37:12
TERMO DE RECEBIMENTO: 0027/10

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
137-688771895-6



Prefeitura Municipal de Unai

Tipo da Guia: DÍVIDA ATIVA

Guia:

1704 Exercício: 2010

Parcela:

2/6

Vencimento:

07-05-2010

Pagável até:

07-05-2010

Contribuinte: 3926 - ABEL DE SOUZA VIANA

Endereço: Av. VEREADOR JOAO NARCISO, 1074

Bairro: CACHOEIRA

Cep: 38.610-000

Cidade: UNAI - MG

CNPJ/CPF:



Descrição da Dívida Ativa											
Origem	Ano	Título	Guia	Origem	Parcela	Ref.	Vr. Inscrito	Correção	Juros	Multa	Desc. Vr. Cal
Referência: 00.006.00034.00300.00000 Av. VEREADOR JOAO NARCISO 1074											
I.P.T.U.	2007	68079	10804	Unica			68,77	8,48	22,69	7,72	0,00
I.P.T.U.	2008	10612	10804	Unica			71,65	4,02	14,33	7,57	0,00
I.P.T.U.	2009	10589	10804	Unica			76,23	0,70	5,34	7,69	0,00
TAX	2007	68080	10804	Unica			72,80	8,98	24,02	8,18	0,00
TAX	2008	10613	10804	Unica			75,84	4,26	15,17	8,01	0,00
TAX	2009	10590	10804	Unica			80,60	0,74	5,64	8,13	0,00
Totais Gerais:							445,89	27,18	87,19	47,30	0,00
											607,66

	Valor Parcela:	101,26
	Taxa de Expediente:	1,54
	Correção Monet. Parcela:	0,00
	Multa Parcela:	0,00
	Juros Parcela:	3,57
	Desconto Parcela:	0,00
Total Guia:		106,37
Autenticação Mecânica		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

127-375255615-5

07/Mai/2010

HORA DF 06:27:45

101, 11, 17657-0

TERM 002770

LOCALIDADE: UNAI

AS. VINCULADA: 0942

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM UNAI MG

VALOR DO PAGAMENTO: 106,37

816200000015 063746542016

005070001705 400211000056

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouviria da CAIXA: 0800 725 7474

Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

127-375255615-5

VIA DO CLIENTE



Serviço Munic. de Saneamento Básico

Av. Governador Valadares, 3757 Bairro Bela Vista

Unai - MG

Autarquia Municipal - fone 38 3676 1521

CNPJ: 25.838.855/0001-17

CÓPIA AUTÊNTICA



DECLARAÇÃO

Nome: ABEL SOUZA VIANA

Endereço: AV. VEREADOR J. NARCISO, 1074 - CACHOEIRA

Cód. ligação: 07768-5 Mapa cadastral: M-01-0980 Hidrômetro: A09N551384 Leitura atual: 49

RG: CPF: CNPJ:

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que no imóvel situado à AV. VEREADOR J. NARCISO, 1074 - CACHOEIRA, Unai-MG, consta em nossos cadastros ligação de água desde 02/01/1992 cadastrado em nome de ABEL SOUZA VIANA

Esclarecemos que a data de ligação citada acima é referente a época que foi informatização o sistema desta Autarquia, a data real da execução foi anterior a informada.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Unai (MG), 25 de maio de 2010.

Serviço Municipal de Saneamento Básico Unai-MG
Setor de Consumidores

Diane Tereza de Almeida
Chefe Setor de Consumidores



Serviço Munic. de Saneamento Básico

DECLARAÇÃO

Nome: ABEL SOUZA VIANA

Cód. Ligação: 07768-5

Recebido em ____/____/____

CPF: _____

RG: _____

Usuário ou preposto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

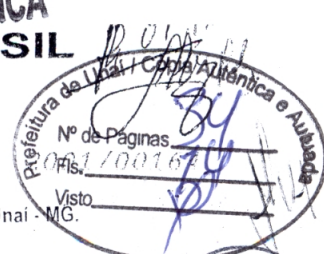
CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Edson Lucas da Silva Maria Aparecida Assis Lucas

Eldudio Roberto Soares Lucas

Livro Nº 0158
Fls. Nº 098

Rua José do Patrocínio, 667 - FONE (38) 3676-4044 - FAX (38) 3676-1760 - CEP 38.610-000 - Unai - MG.



20 206 157/0001-85
PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL

Rua José do Patrocínio, 667

CEP 38.610-000

UNAI - MG

ESCRITURA PÚBLICA DE
LEGITIMAÇÃO GRATUITA DE POSSE
QUE FAZEM: PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNAI - MG E ADAIR MIRANDA
SILVA, NA FORMA ABAIXO.



SAIBAM quantos este instrumento público de escritura virem que, ao(s) 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e um (2001), do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta Cidade de Unai, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 1º Ofício de Notas à Rua José do Patrocínio, 667 - Centro, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE LEGITIMANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG**, com sede na Praça JK, s/nº., centro, Cep 38.610-000, Unai, MG, CNPJ/MF nº 18.125.161/0001-77, neste ato representada pelo atual prefeito municipal, o sr. José Braz da Silva, brasileiro, fazendeiro, casado, residente e domiciliado em Unai, MG, CI nº M-2.178.946 - SSP/MG, CPF nº 034.895.906/00; e, de outro lado, como **OUTORGADO LEGITIMADO: ADAIR MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, artesão, solteiro, maior, residente e domiciliado na Av. Vereador João Narciso, 1082, Bairro Cachoeira, Unai-MG, CI nº M-153.469 SSP/MG e CIC nº 339.368.706-91; Partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada, do que dou fé. Então pela **OUTORGANTE LEGITIMANTE**, por seu representante, me foi dito que: a justo título, é senhora e legítima possuidora, livre de ônus reais, fiscais e extrajudiciais, de um lote urbano para construção, situado nesta cidade e Comarca de Unai, Estado de Minas Gerais, no Bairro Cachoeira, na AV. VEREADOR JOÃO NARCISO, constante do lote 290, da quadra 34, medindo 12,80 metros pela frente, 3,00 metros pelo fundo, 25,00 metros pela direita e 29,20 metros pela esquerda, perfazendo a área total de 303,68m² (trezentos e três metros e sessenta e oito centímetros quadrados) com a seguintes confrontações: "pela frente com Av. Vereador João Narciso; pelo fundo com os lotes 140 e 130; pela direita com o lote 280; e, pela esquerda com o lote 300. Havido conforme documento devidamente transcrito no Cartório do Registro de Imóveis de Paracatu-MG, no livro 3-F, fls. 73/74, sob o nº 324, com as demais características contidas neste registro, que as partes ora ratificam; que o imóvel supramencionado foi avaliado, meramente para efeitos fiscais, em R\$ 4.555,20 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), uma vez que esta legitimação de posse é gratuita, nos termos do parágrafo 1º do art. 119 da Lei Municipal nº 1.466, de 22 de junho de 1.993; que, em consequência da Lei Delegada Municipal nº 680, de 31 de Outubro de 2000, e no final desta transcrito, pela **OUTORGANTE**, por esta escritura e na melhor forma de direito vem **LEGITIMAR**, como de fato e na verdade legitimado tem, em favor do **ADAIR MIRANDA DA SILVA**, ora outorgado, a posse do mencionado, bem público, transferindo-lhe, desde já, a posse, todo o domínio, direito e ação sobre o mencionado bem, por força desta escritura e da cláusula **CONSTITUTIVA**, para que dele o memo **OUTORGADO** use, goze e disponha nos termos do art. 24, parágrafo único, da Lei Municipal 1.466/93, como seu que fica sendo de hoje em diante, obrigando-se ainda, a **OUTORGANTE**, por si e seus sucessores a fazer a presente legitimação de posse sempre boa, firme e valiosa; ficando a **OUTORGANTE** desobrigada da evicção de direito. A seguir pelo **OUTORGADO**, por seu representante me foi declarado que concorda com esta escritura em todos os seus termos. A presente legitimação de posse é isenta do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITR "Inter Vivos", nos termos do inciso II do art. 28 da Lei 022/94, como consta na guia de informações, a qual fica arquivada em cartório. Foram-me apresentadas e aqui arquivadas as certidões de inexistência de débitos relativos ao imóvel e ao contribuinte, expedidas pelas Fazendas Públicas Municipal e Estadual, ambas no verso da guia de informações. A **OUTORGANTE**, por seu representante,

CÓPIA AUTÊNTICA



declara sob responsabilidades civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, ut parágrafo 3º, artigo 12, Decreto nº 93.240/86 (Código Civil). O OUTORGADO dispensa a apresentação das demais certidões exigidas pela Lei nº 7.433/85 (CC), eximindo esta Serventia de toda e qualquer responsabilidade futura. EMITIDA A DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI, LEI DELEGADA Nº 680, de 31 de outubro de 2000. AUTORIZA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Unai, Estado de Minas Gerais, no uso da delegação constante da Resolução nº 393, de 14 de Dezembro de 1999 da Câmara Municipal, decreta a seguinte Lei. Art. 12 - É reconhecida a posse exercida por Adair Miranda da Silva, Brasileiro(a), solteiro, residente e domiciliado(a) nesta cidade, sobre uma área pública identificada como lote 290 da Quadra 34 do loteamento Bairro Cachoeira, medindo 303,68 metros quadrados, e avaliado pela comissão própria em R\$4.555,20. Parágrafo Primeiro: O Prefeito Municipal fica autorizado a outorgar a(o) posseira(o) o título de propriedade através de Legitimação Gratuita de Posse, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 1.466, de 22 de junho de 1993. Parágrafo Segundo: A área a ser alienada é descrita com o seguinte perímetro: Pela frente, medindo 12,80 metros, confronta com Av. Vereador João Narciso; Pelo Fundo, medindo 8,00 metros, confronta com o(s) lote(s) lotes 140 e 130; Pela lateral direita, medindo 25,00 metros, com o Lote 280; e pela lateral esquerda, medindo 29,20 metros, confronta o lote 300; Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Unai(MG), 31 de outubro de 2000. a) José Braz da Silva, Prefeito Municipal, a) Adelson José da Silva, Chefe de Gabinete. Assim o disse(ram), do que dou fé e me pedi(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo às partes e tendo achado conforme, outorgou(ram) e assinou(ram), dispensada a presença das testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952, de 06/11/1981, e do que dou fé. Eu, (a) Maria Aparecida de Assis Lucas, Escrevente Substituta, a digitei. Eu, (a) Edson Lucas da Silva, Tabelião, a subscrevo e assino. (aa) P/Repr.: JOSÉ BRAZ DA SILVA, ADAIR MIRANDA DA SILVA, Edson Lucas da Silva. TRASLADADA EM SEGUITA.

EM TESTO

DA VERDADE

TABELIÃO

Edson Lucas da Silva

Custas: 81,97
TSNR : 27,87
TOTAL : 109,84

20 206 157/0001-85

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL

Rua José do Patrocínio, 687

CEP 33.610-000 - UNAI - MG

REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MG

Prenotado no Protocolo nº 1 - G

Nº 93.985

Fls.

179

Em 01 de

jul

de 2002

Oficial: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico



REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MG

Registrado no Livro nº 2 Registro Geral
sob nº (L) R-1- referente a

Matrícula nº

28.948

Unai, 01 de

jul

de 2002

Oficial: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CÓPIA AUTÊNTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº*, Unai-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505

Requerente: Abel de Souza Viana		Proc:	
Lote: 300	Quadra: 34	Bairro: Cachoeira	
Tempo de Posse: 10 anos		☐	Mais de 05 anos
		☒	Mais de 10 anos e menos de 30 anos
		☐	Mais de 30 anos

Certifico, para fins de comprovação no processo administrativo de reconhecimento de posse de terreno público em epígrafe, que estive pessoalmente no endereço supracitado, e ali colhi informações junto aos vizinhos de que o interessado em obter o domínio do referido lote, ocupa-o por seu intermédio ou de antecessores, sem embargos ou oposição de quem quer que seja, de forma mansa e pacífica, utilizando-o para fins de moradia e / ou atividade econômica e que não é alugado ou cedido por terceira pessoa, inexistindo portanto qualquer impedimento legal aparente que impeça o reconhecimento pleiteado.

Por ser a expressão da verdade dou fé

Unai-MG, 10 de Junho de (200) 2010

José Vieira de Jesus
Fiscal de Posturas
Matrícula 16033



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

ABEL DE SOUZA VIANA
ILDA VIEIRA DOS SANTOS

MATRICULA:

0360040155 1985 2 00023 271 0003291 09



NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ABEL DE SOUZA VIANA, nascido aos 27/12/1947, em Unai - MG, filho de JOVIANO DE SOUZA VIANA e ELÍZIA LOPES DE SIQUEIRA.
ILDA VIEIRA DOS SANTOS, nascida aos 10/09/1953, em Unai - MG, filha de ROMÃO VIEIRA DA MOTA e BALDUINA VALVERDE DOS SANTOS

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

trinta e um de maio de mil novecentos e oitenta e cinco

DIA MÊS ANO

31/05/1985

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

A MESMA ASSINATURA

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Decretada a SEPARAÇÃO JUDICIAL do casal por Sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca proferida em 24/06/2005, transitada em julgado de acordo com Mandado do referido Juízo expedido em 17/10/2005, Autos 704 01 007479-4.

REGISTRO CIVIL DE UNAÍ - MG
Oficial: MAGDA ALICE DA SILVA
Rua José do Patrocínio, 675 Centro
Unai - MG
(38)3676-0464

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Unai - MG, 27 de maio de 2010

Magda Alice da Silva
Assinatura do Oficial/ Substituto

Magda Alice da Silva
Oficial

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS
Magda Alice da Silva
OFICIAL
Laércio Borges Vieira Filho
SUBSTITUTO
Tel. (38) 3676-9464 /
Rua José do Patrocínio, 675
Bairro Centro - UNAÍ - MG
ccivilunai@uol.com.br



EMOLUN.: R\$ 20,67
TAX. F.J.: R\$ 4,17
F. REGIM.: R\$ 1,24

CÓPIA AUTÊNTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505



De: DIPAI

Para: SEMOIT

DATA: 28/05/2010

Senhor Secretário,

Favor enviar agrimensor no endereço à **Rua Vereador João Narcisio, 1.074**, para efetuar levantamento topográfico do terreno com a elaboração de croqui e memorial descritivo, para fins de legitimação de posse.

Atenciosamente,


Divina Maria de Sousa
Técnico Administrativo
Patrimônio e Imobiliário

À fiscal da seta,
para vista e parecer.

09-06-10

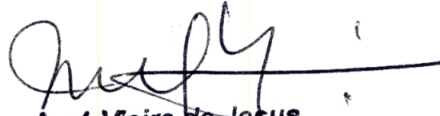

Jesiel Rodrigues de Souza
Chefe de Divisão

22
CÓPIA AUTÊNTICA



Foi feita a sindicância e preenchidos
a certidão, folha 15

Unai, 10/06/2010


José Vieira de Jesus
Fiscal de Posturas
Matrícula 16039

À Ilipai,
segue conforme solicitado.

10-06-10

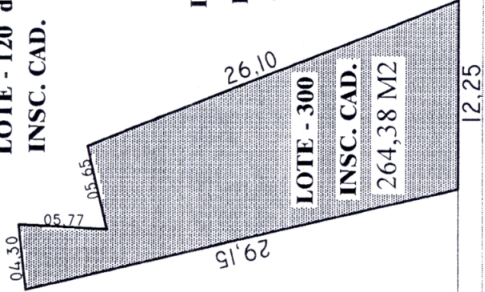

Jesiel Rodrigues de Souza
Chefe de Divisão

CÓPIA AUTÊNTICA



LOTE - 130 da
INSC. CAD.

LOTE - 120 da
INSC. CAD.



LOTE - 320 da
INSC. CAD.

LOTE - 290 da
INSC. CAD.

AV. VEREADOR JOÃO NARCISO Nº 1074

CROQUIS.

AGRIMENSURA

WILMAR DA COSTA

RUA - DIALMA TORRES 375 - TL. 3676 2365

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTE URBANO PARA FINS DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE					
REQUERENTE	ABEL DE SOUZA VIANA				
LOTE	300	QUADRA	34	BAIRRO	CACHOEIRA
ENDEREÇO	AV. VEREADOR JOÃO NARCISO Nº 1074				
ESCALA	1: 500	DATA MED.	07/06/2010	WILMAR DA COSTA	
ÁREA TOTAL	264,38 M2	CIDADE	UNAI - M/G	ACRIMENSOR - CREA - 3316 M/G	

OBS.

CÓPIA AUTÊNTICA



4MEMORIAL DESCRITIVO

REFERÊNCIA - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTE URBANO, PARA FINS DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE.

REQUERENTE - ABEL DE SOUZA VIANA.

PROPRIEDADE - LOTE - 300 - QUADRA - 34 BAIRRO CACHOEIRA.

ENDEREÇO - AV. VEREADOR JOÃO NARCISO Nº 1074 UNAI / MG.

MATRÍCULA -

OBS

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE - 300

FRENTE - 12,25 M / Confrontando-se com a AV. VEREADOR JOÃO NARCISO.

FUNDO - Confronta - se em três seguimentos de retas medindo 04,30 metros com o LOTE - 130 da INSC. CAD. + 05,77 metros + 05,65 metros com o LOTE - 120 da INSC. CAD.

LAT.ESQ - 26,10 M / Confrontando - se com o LOTE - 320 da INSC. CAD.

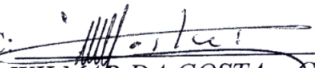
LAT. DIR - 29,15 M / Confrontando - se com o LOTE - 290 da INSC. CAD.

ÁREA TOTAL = 264,38 M2

Estes dados são a expressão da verdade, para que tenha os efeitos legais, firmo o presente documento.

UNAI / MG - 07 DE JUNHO DE 2010.

RES.TEC:


WILMAR DA COSTA - CREA - 3316 / MG.

CÓPIA AUTÊNTICA
CIRCULAR INTERNA



DATA: 09/06/2010
DE: DIPAI
PARA: DEFUR

Senhor diretor,

Favor enviar fiscal no endereço do requerente para preenchimento da certidão anexo.

Cordialmente,


Divina Maria de Sousa
Técnico Administrativo
Patrimônio e Imobiliário

COPIA AUTÊNTICA

CIRCULAR INTERNA

DATA: 11/06/2010

PARA: DECAI

DE: DIPAI –

REF: LEGITIMAÇÃO DE POSSE

Favor conferir o croqui e memorial descritivo com dados existentes sobre o imóvel junto ao cadastro, emitindo relatório sobre o fato e anexar cópia do BCI atualizado, para juntada ao processo.

**FAZER DECLARAÇÃO INFORMANDO O VALOR VENAL DO TERRENO NÚ,
CONFORME AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE COBRANÇA DE IPTU.**

Após, favor retornar o presente a esta divisão.

Cordialmente,


Divina Maria de Sousa
Técnico Administrativo
Patrimônio e Imobiliário





CÓPIA AUTÊNTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça JK s/n – Centro – CEP: 38610-000 – Fone: 38 3677 9610 – CNPJ: 18.125.161/0001-77

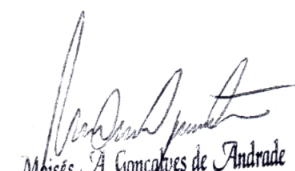
PROCESSO Nº: 07287-051/2010, de 28/05./2010
REQUERENTE: ABEL DE SOUZA VIANA
ASSUNTO: LEGITIMAÇÃO DE POSSE



À
D I P A I

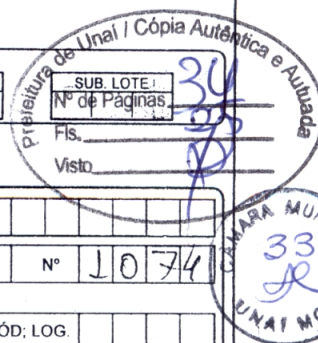
Informamos a esta divisão que o imóvel (somente o terreno) situado à Av. Vereador João Narciso, 1074, Bairro Cachoeira, identificado pela inscrição cadastral 006.00034.00300.00000 e pelo código “10804”, se encontra avaliado para fins de cobrança do IPTU em R\$ 2.120,06 (Dois mil cento e vinte reais e seis centavos).

Unai-MG, 24 de Junho de 2010.


Moisés A. Gonçalves de Andrade
Diretor Dep. de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - CÓPIA AUTÊNTICA

BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL



CÓD. LOGRAD. **082**

DISTRITO

SETOR **016**

QUADRA

314

INSC. CADASTRAL

LOTE

31010

4122-0

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRIBUINTE

NOME ABEL DE SOUZA VIANA									
END. DO IMÓVEL AV VEREADOR JOAO MARCISO Nº 1074									
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA									
CÓD. LOG.									
Nº	COMPLEMENTO				BAIRRO CACHOEIRA				
CIDADE Unai				UF		CEP			
CAIXA POSTAL	TEL.		CPF/CGC						

INFORMAÇÕES SOBRE O LOGRADOURO

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NO LOGRADOURO			LOTEAMENTO			☐ CERCA ☒ MURO ☒ PASSEIO
☒ 1 - PAVIMENTAÇÃO	☒ 5 - MEIO-FIO	☐ 8 - ARBORIZAÇÃO	Nº	QUADRA	LOTE	
☒ 2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	☒ 6 - REDE TELEFÔNICA	☒ 9 - COLETA DE LIXO	REGISTRO Nº			
☐ 3 - REDE DE ESGOTO	☒ 7 - REDE D'ÁGUA	☒ 10 - LIMPEZA PÚBLICA				
☐ 4 - CANALIZAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS	☒ 11 - REDE ELÉTRICA		GLEBA			

INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE

PATRIMÔNIO	UTILIZAÇÃO	OCUPAÇÃO	DO USO	Nº PAVIMENTOS	ALINHAMENTOS
☐ 1 - FEDERAL ☐ 2 - ESTADUAL ☐ 3 - MUNICIPAL ☐ 4 - RELIGIOSO ☒ 5 - PARTICULAR ☐ 6 - MUNICIPAL AFORADO	☒ 1 - PRÓPRIA ☐ 2 - ALUGADA ☐ 3 - CEDIDA ☐ 4 - FECHADA ☐ 5 - DESOCUPADA	☐ 1 - VAGO ☒ 2 - EDIFICADO ☐ 3 - EM CONSTRUÇÃO ☐ 4 - CONST. PARALIZADA ☐ 5 - EM DEMOLIÇÃO ☐ 6 - RUINAS	☒ 1 - RESIDENCIAL ☐ 2 - COMERCIAL ☐ 3 - INDUSTRIAL ☐ 4 - RELIGIOSO ☐ 5 - ADM. PÚBLICA ☐ 6 - SERVIÇOS	01 LOCALIZ. UNID. 01	☐ ISOLADA ALINHADA ☐ ISOLADA RECUADA ☒ GERMINADA ALINHADA ☐ GERMINADA RECUADA

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

1 - SITUAÇÃO	2 - TOPOGRAFIA	ÁREA DO TERRENO	TESTADA	R\$ m2 TERRENO
☒ UMA FRENTE (1.0) ☐ DUAS FRENTE (1.2) ☐ TRÊS FRENTE (1.3) ☐ QUATRO FRENTE (1.4) ☐ ESQUINA (1.2) ☐ ENCRAVADO (0.7)	☐ ACLIVE (0.8) ☐ DECLIVE (0.8) ☒ PLANO (1.0)	310,86	1230	08
ÍTENS FATORES DE CORREÇÃO 1 x 2 = TOTAL 1				

INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO

1 - TIPO		2 - CONSERVAÇÃO		GARAGEM	
☒ ISOLADA (1.0) ☐ CONJUGADA (0.8) ☐ SALA (0.9) ☐ APARTAMENTO (0.9)	☐ GALPÃO (0.9) ☐ TELHEIRO (0.7) ☐ BARRACÃO (0.6)	☐ ÓTIMA (1.2) ☐ BOA (1.0) ☒ REGULAR (0.8) ☐ MÁ (0.6) ☐ PÉSSIMA (0.4)		☒ SEM ☐ Nº VAGAS	
				ÍTENS FATORES DE CORREÇÃO 1 x 2 = TOTAL 1	
3 - ESTRUTURA	4 - INST. ELÉTRICA	5 - INST. SANITÁRIA	6 - ACABAMENTO	7 - FORRO	
☐ ADOBE (12) ☐ MADEIRA (18) ☐ MISTA (21) ☒ TIJOLO (22) ☐ CONCRETO (26) ☐ METÁLICA (29)	☐ SEM (0) ☐ EXTERNA (6) ☒ EMBUTIDA (8)	☐ SEM (0) ☐ EXTERNA (5) ☒ INTERNA (8) ☐ MAIS DE UMA (10)	☐ SEM (0) ☐ CALAÇÃO (8) ☒ PINT. SIMPLES (12) ☐ PINT. LAVÁVEL (16) ☐ ESPECIAL (24)	☒ SEM (0) ☐ MADEIRA (4) ☐ GESSO (6) ☐ LAJE (8) ☐ ESPECIAL (12)	
SOMA DOS ÍTENS FATORES DE CORREÇÃO 3 + 4 + 5 + 6 + 7 = TOTAL 3		ÁREA EDIFICADA 77,89		R\$ m2 CONSTRUÇÃO	
INFORMANTE					

CÓPIA AUTÊNTICA



CROQUI

DESENHISTA

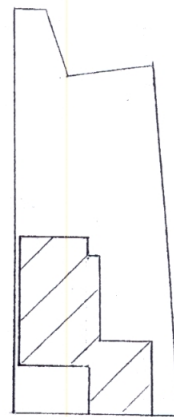
Rafaela Cristiane

ESCALA

1:500

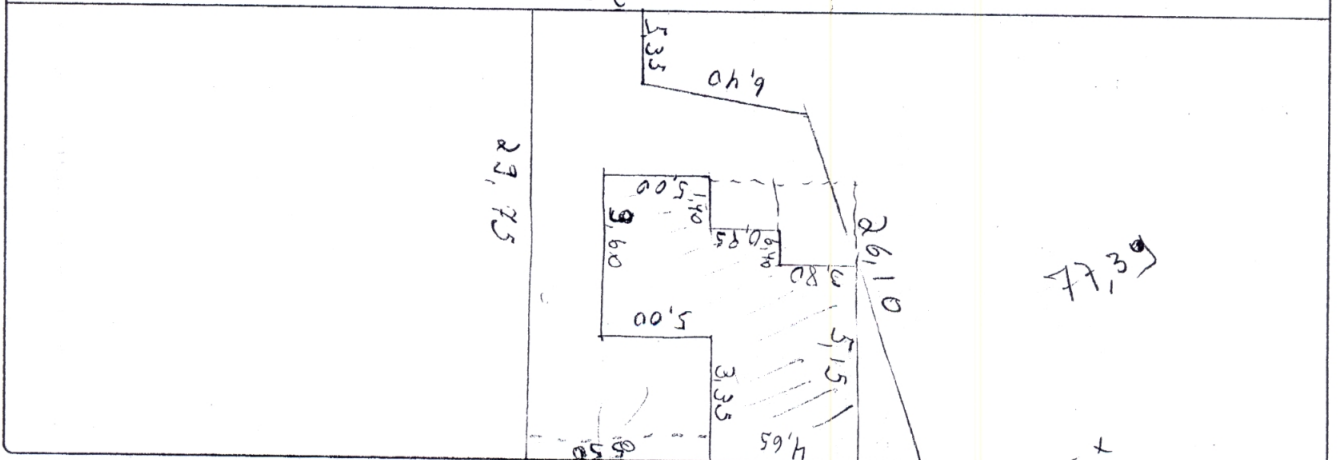
DATA

02/08



OBSERVAÇÕES:

DADOS DE CAMPO



CADASTRADOR

10/87

DATA 02/08

REVISOR

9,65 x

CÓPIA AUTÊNTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505



De: DIPAI
Para: SEGOV
DATA: 28/06/2010

Senhor Secretário,

Abel de Souza Viana requer a legitimação de posse de terreno que ocupa a mais de 05 anos.

Quanto a terrenos públicos, esclarecemos o seguinte;

A origem de parte do Município de Unaí, teve sua procedência através do registro no Livro 3-F, às folhas 73/74 sob o nº 324, do CRI de Paracatu-MG.

Para a urbanização do município foram vendidos vários lotes da referida gleba, porém sem o devido processo de loteamento. As frações eram destacadas da área maior e levadas a praça. Os terrenos eram arrematados, lavrados em hasta pública e após, registrados junto ao registro de imóveis de Unaí.

Desta gleba restaram várias áreas que foram invadidas e até hoje não possuem registro individualizado.

No caso do pleito, após averiguação junto ao cadastro municipal e registro de imóveis, pudemos constatar que na mesma quadra da área requerida foi efetuado uma legitimação de posse pelo município a Adair Miranda da Silva, folhas 14 dos autos, e que a quadra não é objeto de loteamento particular. Concluímos que o terreno pleiteado faz parte da gleba do município, enquadrada dentro das áreas públicas invadidas ainda sem registro individualizado, podendo ser alienado pelo município ao requerente.

COPIA AUTÊNTICA



Segue o quadro de análise de solicitação de reconhecimento de pose e/ou concessão gratuita de domínio, para o devido deferimento.

Atenciosamente,

Divina Maria de Sousa
Técnico Administrativo
Patrimônio e Imobiliário

CÓPIA AUTÊNTICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PARACATU - MG
SERVIÇO REGISTRAL GERALDO CAMPOS
Registro de Imóveis
AV. OLEGÁRIO MACIEL, 807 - PARACATU - MG
Oficial: BELª INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS
Oficial Subs.: FAUSTO DE CAMPOS COSTA



INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS, Oficial do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Paracatu, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste Serventia. O Livro 3-F de Transcrições das Transmissões dele às fls. 74 a 75 consta o seguinte: Nº. DE ORDEM: 324. DATA: 11 de junho de 1.931. CIRCUNSCRIÇÃO: Districto de Rio Preto ou Unahy deste município e Comarca de Paracatu, Estado de Minas Gerais. DENOMINAÇÃO OU RUA E Nº: Um quinhão de terras com a área de 399 hectares, na Fazenda denominada Capim Branco, situada no districto de Rio Preto. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Este quinhão está compreendido dentro das seguintes divisas: Da barra da cerca de arame do pasto grande de Philadelpho no Rio Preto, próximo a cachoeira, seguindo por essa cerca, rumo S.W., até confrontar com o vallo que serve de fecho do pasto de Ursulino Brochado, onde começa uma cerca de arame de um pasto do mesmo, por essa cerca afora, rumo norte, até a cerca do pasto de Irinneu Torres, por essa também afora até encontrar novamente a cerca do pasto de Ursulino, continua por essa até confrontar a cerca do pasto de Dª Elaina Durães Brochado, segue por esta, margeando uma rua até encontrar a cerca do quintal de Porphirio Larya, por essa cerca abaixo, até o rio Preto, por este abaixo até a cerca do quinhão de Philadelpho, por esta acima até encontrar a cerca do pasto do mesmo, por esta afora rumo oeste, dividindo com o pasto de Philadelpho, até a cerca do pasto de Philadelpho, até a cerca do pasto de Irineu, por esta afora dividindo com o pasto deste, até a cerca do pasto de Carlos Gonzaga, por esta afora, dividindo com o pasto deste até encontrar no Rio Preto e por este abaixo, até a barra da cerca do pasto Grande Philadelpho, onde começaram estas divisas. NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: Arraial de Capim Branco, sede do districto de Unahy ou Rio Preto. NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: Sentença de 29 de julho de 1.924 que homologou a acção de divisão da Fazenda Capim Branco, e que passou em julgado. TÍTULO: acção Gratuita. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Certidão extrahida a fls. 147vº dos autos da acção de divisão da Fazenda denominada Capim Branco, situada no districto de Rio Preto, em 2 de junho corrente, pelo escrivão do 1º Officio desta Comarca, Bernardo Caparuchio de Mello Franco. VALOR DO CONTRATO: Um conto cento e noventa e sete mil reis (1:197\$000). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. AVERBAÇÕES: O imposto de sello de 0,1% para esta inscrição acha-se pago conforme conhecimento nº 05 em 10 do corrente no valor de 1\$700, da Collectoria Estadual deste município, Paracatu, 11 junho de 1.931. O Official, (a) Joaquim Álvares da Silva Campos. O referido é verdade e dou fé. Paracatu, 16 de julho de 2.009. A Oficial,

.....BELª - Inah Álvares da Silva Campos

EU, _____ PESQUISEI

EU, _____ CONFEREI

GB/**





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA AUTÊNTICA



LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º23/2010

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSO 03287-051/2010

REQUERENTE: ABEL DE SOUZA VIANA

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO (LOTE) PARA EFEITO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

Objetivo

O presente Laudo de Avaliação tem por escopo realizar a avaliação de um imóvel urbano (lote) para fins de legitimação de posse.

Localização e Descrição do Imóvel

O imóvel objeto desta avaliação trata-se de uma área urbana (lote), com área de 264,38 m², situado neste Município, à Rua Vereador João Narciso, nr. 1074, Lote 300, Quadra 34, Bairro Cachoeira.

Procedimentos Adotados na Avaliação do Imóvel

Na avaliação do presente imóvel esta Comissão considerou, após vistoria in-loco, a localização do imóvel e o preço de mercado praticado na região.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão avaliou o presente imóvel por R\$ 80,00 (oitenta reais) o metro quadrado, perfazendo a importância líquida de R\$ 21.150,40 - vinte e um mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos.

É o parecer desta Comissão.

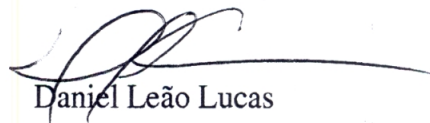
Unai (MG), 04 de agosto de 2010.


Laércio Gonçalves Pereira

Presidente CAT


Geraldo C. de Moura

Vice-Presidente CAT


Daniel Leão Lucas

Secretário Executivo CAT

CÓPIA AUTÊNTICA



QUADRO DE ANÁLISE

SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE E/ OU CONCESSÃO GRATUITA DE DOMÍNIO

Interessado (a): ABEL DE SOUZA VIANA

DECRETO: 2.518 de 26/02/2002	QUESTIONAMEN TO QUANTO A QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE	Sim	Não	Observação
	O requerente é a pessoa a ser titulada?	X		
Art. 5º - I	Juntou cópias legíveis dos documentos pessoais para comprovar sua existência física?	X		
Art. 5º -II "a"	Possui imóvel urbano ou rural nesta cidade?		X	

QUANTO A INDIVIDUALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Art. 1º	A posse é mansa e pacífica?	X		
Art. 1º 2º - "b"	Existe algum embargo conhecido?		X	
Idém, 1	A área do imóvel é igual ou inferior a 250,00m2		X	
Idém, 2	A área do imóvel é superior à 250,00m2	X		264,38M2
	A área do imóvel é superior a 2.500,00m2		X	
Art. 3º	A área está situada na Zona Rural?		X	
Art. 3º	A área está situada dentro que qualquer área suscetível e dentro do perímetro urbano?	X		
Art. 5º -II "c"	Utiliza o terreno para residência?	X		
Art. 5º -II "d"	Utiliza a área para produzir ou trabalhar?		X	
III - c	Existe declaração de água ou luz?	X		
III - d	Arrolou e indicou três testemunhas da posse?		X	
Art. 6º - III	Os dados do BIC conferem com a área requerida?	X		

QUANTO A POSSE E SEU TEMPO

III- c	A declaração do SAAE comprova a posse?	X		
V - v	Colheu-se declaração das testemunhas?	X		
II- 1	O tempo de posse é: Inferior a 5 anos?		X	
II- 1	O tempo de posse é: Igual ou superior a 5 anos?			Ver declaração
II- 2	O tempo de posse é: Igual ou superior à 10 anos?	X		
Art. 7º -I - c	O tempo de posse é: Igual ou superior à 30 anos?		X	
O requerente apresentou Contrato de Comodato , senha ou documento equivalente			X	

QUANTO A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Art. 7º - II - c	A avaliação é superior a 11.086,65 UFIR ? (R\$11.797,30)		X	
Art. 7º - II - c	A avaliação é inferior a 750 UFPU ?	X		R\$21.150,40

CÓPIA AUTÊNTICA



QUADRO DE ANÁLISE

SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE E/ OU CONCESSÃO GRATUITA DE DOMÍNIO

QUANTO AO TRASPASSE

	Enquadra-se como Legitimação de posse?		X	
	Enquadra como concessão gratuita de domínio?			
	O reconhecimento ou a legitimação da posse será gratuita?	X		
	O reconhecimento ou a legitimação da posse será remunerada?		X	

LEGITIMAÇÃO DE POSSE			CONCESSÃO GRATUITA DE DOMÍNIO		
GRATUITA					
Quando a área	Quando a posse for	Quando a avaliação	Quando a área for	Quando a posse for	Quando a avaliação
Não exceda a 2.500,00m ²	De mais de 10 anos e menos de 30 anos	Menor que 750 UFPU	For até 250,00m ²	For de mais de 5 anos	Qualquer valor
Não exceda a 2.500,00m ²	De mais de 30 anos	Qualquer valor			

VALOR DA UFPU EM 02/08/2010: R\$29,06

RELATÓRIO TÉCNICO:

Processo Administrativo Nº 07287-051/2010

Nome da Parte interessada: ABEL DE SOUZA VIANA

Endereço para contato: AV. VEREADOR JOÃO NARCÍSIO, 1.074

Terreno à Regularizar: SETOR 06 QUADRA 34 LOTE 300 – BAIRRO CACHOEIRA

----- Concessão gratuita de domínio

 X Legitimação de Posse não remunerada

 Legitimação de Posse remunerada

Sr. Secretário, observadas as ressalvas presentes no Quadro de Análise, todas as demais exigências foram atendidas.

Declaro para os fins previstos na legislação, que examinei e analisei todas as peças contidas no pedido de legitimação de área urbana constante deste processo, e as considero satisfatórias, observadas as recomendações do relatório supra.

Unai-MG, 05/08/2010

Divina Maria de Sousa
Assistente Administrativo I
Divisão de Patrimônio

CÓPIA AUTÊNTICA



QUADRO DE ANÁLISE

SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE E/ OU CONCESSÃO GRATUITA DE DOMÍNIO

APROVO X Para elaboração do TÍTULO DE DOMÍNIO PARA LEVAR À REGISTRO

INDERIFO _____ -

-Dê ciência à parte para as providências que couberem.

Em

13/09/10

José Faria Nunes
Secretário de Governo

CÓPIA AUTÊNTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505

De: DIPAI

Para: SEGOV

DATA: 05/09/2010

Senhor Secretário,

Conforme solicitado estamos enviado Laudo de avaliação “efetuado em loco” e novo quadro de análise referente a solicitação de legitimação de posse em favor do requerente.

Atenciosamente,


Divina Maria de Sousa
Técnico Administrativo
Patrimônio e Imobiliariedade